DESIGNAÇÃO DO PROJETO | PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA – PONTE DE LIMA – INTERVENÇÕES EM INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL: JARDIM DE INFÂNCIA DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO DO PROJETO | NORTE-03-1203-FEDER-000242

OBJETIVO PRINCIPAL | APOIAR A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA COM BAIXAS EMISSÕES DE CARBONO

REGIÃO DA INTERVENÇÃO | NUT III MINHO-LIMA

ENTIDADE BENEFICIÁRIA | MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

DATA DE APROVAÇÃO | 01-07-2021

DATA DE INÍCIO | 01-10-2021

DATA DE CONCLUSÃO | 01-06-2023

CUSTO TOTAL ELEGÍVEL | 64 315,90 EUR

APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO EUROPEIA | FEDER – 25 989,20 EUR

APOIO FINANCEIRO PÚBLICO NACIONAL/REGIONAL | 38 326,70 EUR

OBJETIVOS, ATIVIDADES E RESULTADOS ESPERADOS/ATINGIDOS | Com a operação "Promoção da Sustentabilidade Energética - Ponte de Lima - Intervenções em infraestruturas públicas da administração local: Jardim Infância" é intenção do município, adotar um conjunto de soluções tecnológicas vantajosas que contribuam para melhorar quer a eficiência quer a eficácia energética do edifício municipal. Assim, e por integrar um conjunto de intervenções que promovem a eficiência energética, a presente operação contribui para: - a transição de uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores, que inclui a Prioridade de Investimento (PI) 4.c "Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação" das metas traçadas, para cada um dos municípios, em sede de "PACTO DE AUTARCAS" em matéria de redução quer do consumo energético quer das emissões de CO2 a este associadas, por contribuir para o cumprimento dos objetivos propostos para o setor "Iluminação pública municipal" nos diversos "PLANOS DE AÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA" municipais.